Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

# INDICAÇÃO 238/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado um **semáforo** no trevo do Município, compreendido entre a Rodovia Amaral Peixoto e Estrada Serramar.

## JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos munícipes e que se faz necessária para maior segurança no trânsito e menor índice de acidentes naquele trecho, assim fazendo-se necessário o atendimento dessa indicação.

**Sala das Sessões, 06 de junho de 2003.**

**Alzenir Pereira Mello**
**Vereador Autor**